

DECRETO Nº 90/2018

SÚMULA: Define feriado municipal, aniversário do município.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica declarado feriado municipal no dia 25 de julho de 2018, em razão da emancipação político administrativa do município.

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana e assistência social) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de julho de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO